



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15513/2022
Contrato nº 420/2023

CONTRATO Nº 420/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 04/08/2023 (**CONTRATO Nº 250/2023**), constante de fls. 635/649, do Processo Administrativo Nº 15513/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.322.276/0001-10, com sede na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, nº416, São Geraldo, Volta Redonda/RJ – CEP:27253-510, representada neste ato pelo Sr. **FELLIPE MOTTA FARIA**, portador da Carteira de Identidade 21.903.097-0, e CPF/MF nº 119.448.357-76, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato de obra nº 250/2023, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 15513/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, a prorrogação dos e prazos de execução e vigência, por um período de 60 (sessenta) dias, bem como a alteração do valor do contrato face a inclusão de novos itens e aumento de quantitativo de outros.

1





CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DE ITENS NOVOS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 10.380,22** (dez mil trezentos e oitenta reais e vinte dois centavos) representando 13,67% (treze virgula sessenta e sete por cento) sendo relativo a inclusão de novos no valor de R\$ 7.388,84 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) representando 9,73% (nove virgula setenta e três por cento) e relativo ao aumento de quantitativos R\$ 2.991,38 (dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) representando 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento), de acordo com a planilha da fiscalização de obras constante de fls 650/657.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 250/2023 é a seguinte: 19.01.27.813.1120.6311.3.4.4.9.0.51.00.00.00-1500 – código reduzido 624220/2023 . O Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 002087 de 29/11/2023 o valor de R\$ 10.380,22 (dez mil trezentos e oitenta reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 650/657, autorizado e justificado da ordenadora de despesas as fls. 657, exarados no processo administrativo nº 15513/2022 e que encontra amparo legal no artigo 57 Inciso I e 65 Inciso I “b”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do contrato primitivo de 14/10/2023 até 13/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:





Processo nº 15513/2022
Contrato nº 420/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 30 de novembro de 2023.

Poliana Aparecida Moreira Gama
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

Felipe Motta Faria
FELIPE MOTTA FARIA
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

